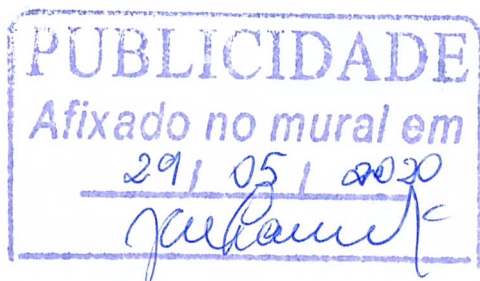


PORTARIA Nº. 030/2020, DE 29 DE MAIO 2020.



“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ATÉ A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE TÍTULOS, EDITAL N.º 002/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.”.

Considerando que o Processo Seletivo Público Simplificado Para Contratação Temporária Por Excepcional Interesse Público Até a Realização de Concurso Público de Provas e de Títulos, regido pelo Edital n.º 001/2019, destinado à contratação temporária para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Oeste, terá seu prazo de validade expirado em 31 de Maio de 2020;

E, considerando que nos termos do item 1, Das Disposições Gerais, do Edital n.º 002/2019, subitem 1.2 – O presente Processo Seletivo Simplificado terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação podendo ser prorrogado por igual período.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 37º, inciso II da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no Estatuto do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE,

RESOLVE

Art. 1º. Fica Prorrogado pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 31 de Maio de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado Para Contratação Temporária Por Excepcional Interesse Público Até a Realização de Concurso Público de Provas e de Títulos, Edital n.º 002/2019, que teve seu resultado final homologado publicado no site do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE,



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA
OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE


www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

www.cisurg.oeste.mg.gov.br e publicado na forma da Lei e na forma prevista no Edital n.º 002/2019, em 31 de Maio de 2019, através da Portaria n.º 034/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de Maio de 2020.


EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Carmo do Cajurú – Minas Gerais)